

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.503 • terça-feira, 27 de Setembro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.852, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel que especifica, e da outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, XIV e art. 82, VI, todos da todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c disposições e art. 5º, I do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 28308/2022, o qual solicita a desapropriação de imóvel para instalação dos serviços do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá;

CONSIDERANDO que restou demonstrado nos autos dos processos Nº 23460/2022 e Processo Nº 6165/2022 a imprescindibilidade da aquisição, sobretudo, por meio do Relatório Técnico da Comissão Avaliadora dos Imóveis para Instalação da Previdência Municipal, bem como Deliberação CONPREV Nº 011/2022, além de justificativa do Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e do relatório do Estudo Técnico Preliminar, sobejou demonstrado a utilidade pública e o interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa, na forma amigável, a área abaixo relacionada, com as seguintes características e confrontações: Casa placa nº 525 construída em parte do lote de terreno nº 45 (quarenta e cinco) da rua Dom Aquino, desta cidade, com área total de 312,85m² cujos seguintes limites e metragens: ao Norte, com frente para a rua Dom Aquino por onde 10,80m; ao Sul com parte do mesmo lote no nº 45 da rua Dom Aquino por onde mede 8,30m; ao Nascente com lote nº 43, da rua Dom Aquino, e com parte do lote nº 22 da rua Tiradentes, por onde mede 35,75m; e ao Poente mede 6,45m, na direção Norte/Sul - daí na linha poente/nascente mede 2,5m; e ainda na direção Norte/Sul - mede 29,30, por onde continua com parte do mesmo lote nº 45 da rua Dom Aquino. Localizando-se a 24,20m de distância da rua Tiradentes e está situado do lado numeração ímpar do logradouro. Contendo, na referida área, edificação do

tipo comercial de 282,76m², tudo conforme Matrícula 25.840, registrada no Registro de Imóveis da 1^a Circunscrição - Comarca de Corumbá - 1º Ofício, de propriedade de Marcelo Miranda Candia.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a instalação da sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, que deverá tramitar em regime de urgência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 399, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional, conforme estabelecido pelo art. 22, §4º e art. 66 §5º da Lei Complementar nº. 246/2019, cujos efeitos vigoraram a partir de 1º de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a própria lei já estabeleceu os direitos que a categoria possui, bastando a edição de ato declaratório para fins de assegurar direitos do Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da CI nº. 292/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transposto, para fins de regularização funcional o servidor **RAMÃO PEREIRA DA COSTA**, Guarda Civil Municipal, Mat. 3704, do nível I para o Nível IV, na carreira da Guarda Civil Municipal, nos termos do processo administrativo nº. 27.593/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá



Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



PORTARIA "P" Nº 400, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora em comento;

CONSIDERANDO que sobreveio despacho da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, por meio da CI nº. 604/2022/SGRH-SEGEPLAN, na data de 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI, mat. 5360-1, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de outubro de 2021, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 28.164/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2022 - Processo nº 11633/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de hidráulicos para atender as necessidades da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: do dia 30/09/2022 às 08:00h ao dia 14/10/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 14 de outubro de 2022 (horário de Brasília).

Editoral: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 27 de setembro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 037/2022- SMISP.

Processo nº 16.627/2022 - Concorrência nº 007/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.595.174/0001-09

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras de Infraestrutura urbana, drenagem e pavimentação asfáltica no Bairro Previsul e acesso à Usina Ferro Ligas, no Município de Corumbá - MS.

Valor Global: R\$ 3.555.907,36 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 08(oito) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0103.5062.0000 - Implantação, Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

44.90.51.00- Obras e Instalação

Fonte de Recurso: 127.000 (Convênio Agesul)

Ficha orçamentária : 2321

Data da Assinatura: 22/09/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametila - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa - EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o Aviso de Homologação PE Nº 95/2022 - Processo: 15597/2022. Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2502 de 26/9/22 Pág. 3/4 e Diário Oficial do Estado Edição nº 10.951 de 27/9/2022, Pág. 254.

Onde se lê: "Assistência Social e Cidadania... Amanda Cristiane Balancieri Iunes"

Leia-se: "Governo....Luz Antonio da Silva

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 27/9/2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida

Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 003 /2022

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN (CFI) - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improfícios os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; NOTIFICADOS do(s) lançamento(s) de crédito(s) tributário(s) - derivados de TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e/ou ISSQN OBRAS - neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecerem no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM, sito à Rua FREI MARIANO n. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	TI/NL	P.A.T	TRIBUTO
Eliete Aquino de Oliveira da Silva	0345/2022	3509/2022	Taxas
Eliete Aquino de Oliveira da Silva	0346/2022	3509/2022	ISS
Domingos Eduardo Sahib katurchi	0418/2022	30384/2021	Taxas
Domingos Eduardo Sahib katurchi	0419/2022	30384/2021	ISS
Paulo Roberto Gomes Papa	0355/2022	6036/2022	Taxas
Paulo Roberto Gomes Papa	0356/2022	6036/2022	ISS

NOMENCLATURAS:

- a. TI/NL = Termo de Intimação e Notificação de Lançamento.
b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ, 27 de Setembro de 2022.

Mônica Nunes Macedo
Coordenação de Fiscalização do ISSQN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 277/2022

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.534 de 31 de março de 2021:

- CAMILA PEREIRA LEIJOTO SANTANA, matrícula 14279-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 25871/2022 de 29/08/2022;

- DILSON VILALVA ESQUER, matrícula 9705-15, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 24921/2022 de 19/08/2022;

- ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA, matrícula 14284-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25745/2022 de 26/08/2022;

- IZAINA DE SOUZA SILVA, matrícula 6918-16, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 24621/2022 de 17/08/2022;

- KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS, matrícula 6858-18, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 26359/2022 de 01/09/2022;

- MARGARETH MOREIRA MÁRMORA, matrícula 14105-2, Profissional de



Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 25698/2022 de 26/08/2022;

- **MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA**, matrícula 14294-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 26392/2022 de 02/09/2022;

- **RAMONA MAXIMINA MATOS MONTEIRO**, matrícula 13300-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 27044/2022 de 09/09/2022;

- **TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA**, matrícula 12738-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 26992/2022 de 09/09/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SEGOV

PROC. N° 28.205/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 - CREDOR - SOLO NETWORK BRASIL S.A

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT OFFICE STANDARD 2019, MODALIDADE GOVERNAMENTAL COM CONTRATO □ OPEN LICENSE □ E SEM O SA (SOFTWARE ASSURANCE).

EMPRESA - SOLO NETWORK BRASIL S.A - CNPJ: 00.258.246/0001-68

DISCRIMINAÇÃO			VALOR TOTAL	VALORES UTILIZADOS EM CARTA CONTRATO	
Item	Descrição do Produto/ Serviço	Unid.		Vlr Utilizado R\$	Saldo
1	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT OFFICE STANDARD 2019, MODALIDADE GOVERNAMENTAL COM CONTRATO □ OPEN LICENSE □ E SEM O SA (SOFTWARE ASSURANCE).	SERVIÇO	65.400,00	65.400,00	0,00

Corumbá-MS, 27 de Setembro de 2022.

Luiz Antonio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" - N° 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extracto de Notificação - Processo nº 28698/2022

O município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, desejando prover a conservação e a ressalva de seus direitos, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 28698/2022, cujo objeto consiste na apuração de responsabilidade da empresa Alfabrink Comércio de Brinquedos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.865.222/0001-60, em razão de descumprimento da Carta Contrato nº 010/2022, originado do Pregão Eletrônico nº 07/2021 - Processo nº 19.108/2021.

Sendo assim, **NOTIFICA** a referida empresa, na pessoa de seu representante legal, para que se manifeste acerca dos fatos narrados no Despacho, em até 05 (cinco) dias úteis, oportunidade em que restará caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, haja vista que da conclusão do procedimento em epígrafe poderá ensejar na aplicação das sanções administrativas constantes no regramento licitatório, no Contrato Administrativo e na legislação que alberga todos os autos.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 60/2021 - PROCESSO Nº 22339/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosa Adriana de Almeida

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosa Adriana de Almeida - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre aplicação de sanção Disciplinar conforme Processo Sumário Nº 011/2022 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e, com base no parecer dado pela Comissão do Processo Sumário Nº 011/2022/CORREG/GCM, em conformidade com o artigo 07 §4 da Lei Complementar nº 263, de 02/07/2020 que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a conclusão do Processo Sumário Nº 011/2022 instaurado no âmbito da Guarda Civil Municipal, com a aplicação das seguintes penalidades:

10 (dias) dias de suspensão, conforme termo de aplicação de penalidade nº 009

Art.2º A sanção é aplicada conforme fatos apurados no referido processo onde foi constatado infração disciplinar de natureza média tipificada no art. 7, incisos XI e VIII e art. 26, inciso IV, do Decreto nº 2.415.

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de setembro de 2022.

CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DELIBERAÇÃO 051/CMDCA/2022 - 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 184ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/09/2022, Ata 271ª.

Considerando a vacância por motivo de Licença Médica da função de Conselheiro Tutelar Titular - Gylize Celestino de Carvalho, pelo período de 30 (trinta) dias.

Delibera:

Art. 1º - Convocar Conselheira Tutelar Suplente classificada:

Lisangela Valdonado Gomes - Conselheira Tutelar Suplente para atender a vacância do atestado médico pelo período de 05/09/2022 - 04/10/2022

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO N.º 24/2022/CMS

27 de Setembro de 2022.

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde, ter apresentando o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022.

O Conselho Municipal De Saúde em sua Ducentésima Segunda (202º) Reunião Extraordinária, aos vinte e seis de setembro de 2022 às quinze horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Certifica:

Artigo 1º. A Secretaria Municipal De Saúde, solicitou inclusão de pauta através do ofício nº 894/2022, a apresentação do 2º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior 2022, para prestação de contas através de: Relatório Financeiro; Auditórias Realizadas ou Fase de Execução; Indicadores, Produção, Ações e Realizações. Sendo encaminhado para apreciação e análise da comissão de acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira.

Léia Vilvalda de Moraes
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

